

 GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Andre Luiz Nahass</i> SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Matheus Quintal de Sousa Ribeiro</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Jurandir Lemos Filho</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertoluci</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Patrique Welber Atela de Faria</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA <i>Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA <i>Sérgio Zveiter</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Leonardo Vieira Mendes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE <i>Gelby Luis Justo Lima</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	35
Governadoria do Estado	39
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	36

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	36
Gabinete do Governador	...
Governo	39
Planejamento e Gestão	39
Fazenda	39
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	65
Infraestrutura e Obras	65
Polícia Militar	65
Polícia Civil	71
Administração Penitenciária	71
Defesa Civil.....	...
Saúde	71
Educação.....	72
Ciência, Tecnologia e Inovação	73
Transportes	...
Ambiente e Sustentabilidade	73
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	73
Cultura e Economia Criativa	73
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	73
Esporte e Lazer	...
Turismo	...
Cidades	74
Controladoria Geral do Estado	74
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	75
Trabalho e Renda.....	...
Envelhecimento Saudável.....	...
Assistência à Vítilma	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Justiça.....	73
Defesa do Consumidor	...
Ação Comunitária e Juventude.....	...
Procuradoria Geral do Estado	75

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	75
--	----

REPARTIÇÕES FEDERAIS	...
----------------------------	-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 4.336.998.563,06 (quatro bilhões, trezentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA-RJ, no valor de R\$ 1.189.649,05 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo VIII.

Art. 8º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2366134

*DECRETO Nº 47.880 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.336.998.563,06, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações posteriores;

- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;

- o Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021;

- e o que constam dos Processos nºs SEI-120001/014810/2021, SEI-040076/000092/2021, SEI-040047/000009/2020 e SEI-040076/000092/2021;

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

01010.01.122.0135.2000	F	3190.00	100	63.500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ		Aplicações Diretas			
01010.01.031.0135.2486	F	3390.00	100		2.000.000,00

Modernização Operacional da ALERJ	Aplicações Diretas			
01010.01.031.0135.2486	F	3391.00	100	2.000.000,00
Modernização Operacional da ALERJ	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
01010.01.031.0135.2486	F	4490.00	100	5.500.000,00
Modernização Operacional da ALERJ	Aplicações Diretas			
01010.01.122.0136.5403	F	3390.00	100	10.000.000,00
Ampliação, Reforma e Modern das Instal ALERJ	Aplicações Diretas			
01010.01.122.0136.5403	F	4490.00	100	44.000.000,00
Ampliação, Reforma e Modern das Instal ALERJ	Aplicações Diretas			
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro				
02010.01.122.0137.2960	F	3390.00	100	3.000.000,00
Ações de Planejamento e Suporte Institucional	Aplicações Diretas			
02010.01.122.0139.2006	F	3191.00	100	35.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TCE	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
02010.01.126.0137.8284	F	4490.00	100	2.000.000,00
Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ	Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras				
07010.15.451.0444.5704	F	3390.00	122	788.108,54
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe	Aplicações Diretas			
07010.15.451.0444.5704	F	3390.00	122	788.108,54
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe	Aplicações Diretas			
07010.15.451.0444.5704	F	3390.00	122	9.693.521,72
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe	Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	100	6.214.666,83
Implantação de Projetos de Infraestrutura	Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100	4.146.745,98
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	4490.00	100	452.892,62
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	100	1.615.028,23
Implantação de Projetos de Infraestrutura	Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	100	9.271.116,68
Implantação de Projetos de Infraestrutura	Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	100	2.273.512,21
Implantação de Projetos de Infraestrutura	Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2660	F	3190.00	100	2.273.512,21
Pessoal e Encargos Sociais	Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100	115.443,43
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	100	32.654.635,35
Implantação de Projetos de Infraestrutura	Aplicações Diretas			



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

Ministério Público

10010.03.122.0028.2009	F	3390.00	100	175.177.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0027.2109	F	3390.00	100	1.700.000,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0027.2109	F	4490.00	100	645.000,00
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0028.2144	F	3390.00	100	730.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0028.2144	F	4490.00	100	90.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0028.2151	F	3390.00	100	277.000,00
Corregedoria-Geral do Ministério Público		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0185.3471	F	3390.00	100	1.907.000,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas		
10010.03.091.0185.3471	F	4490.00	100	978.000,00
Gestão Estratégica do Ministério Público		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2138	F	3390.00	100	50.500.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2138	F	4490.00	100	2.200.000,00
Operacionalização de TI e Comunicação		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2162	F	3390.00	100	18.600.000,00
Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2162	F	3391.00	100	20.000,00
Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
10010.03.122.0028.2162	F	4490.00	100	5.000,00
Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2164	F	3390.00	100	48.000.000,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2164	F	3391.00	100	2.800.000,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
10010.03.122.0028.2164	F	4490.00	100	22.000.000,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2164	F	4590.00	100	3.025.000,00
Suporte aos Recursos Operacionais do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2165	F	3390.00	100	2.600.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2165	F	3391.00	100	2.000.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
10010.03.122.0028.2165	F	4490.00	100	17.100.000,00
Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2009	F	3190.00	100	175.177.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do MP		Aplicações Diretas		
10010.03.122.0028.2009	F	3390.00	100	175.177.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do MP		Aplicações Diretas		

Defensoria Pública Geral do Estado

11010.03.122.0002.2016	F	3390.00	100	971.246,92
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
11010.03.122.0002.2660	F	3190.00	100	106.011,28
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
11010.03.122.0002.2660	F	3191.00	100	399.326,16
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
11010.03.122.0002.2660	F	3390.00	100	465.909,48
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.782.0455.3485	F	4490.00	145	6.275.000,00	
Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.3485	F	3390.00	145		6.275.000,00
Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2660	F	3191.00	100	75.730,93	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	100		75.730,93
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

13410.20.122.0002.2660	F	3191.00	100	108.276,33	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
13410.20.122.0002.2660	F	3190.00	100		108.276,33
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.122.0002.0467	F	3390.00	230	75.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13530.20.606.0455.2175	F	3390.00	230		75.000,00
Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural		Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.2660	F	3390.00	100	200,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.2010	F	3390.00	100		200,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			

Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	100	166.176,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13540.20.122.0002.2016	F	4490.00	100		166.176,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

13720.20.122.0002.2660	F	3190.00	230	227.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.8021	F	3390.00	230		227.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.0467	F	3390.00	100	460.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.2660	F	3190.00	100		460.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	150.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		150.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.125.0478.5613	F	3390.00	100	36.679,20	
Operação Segurança Presente Volante		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2660	F	3191.00	100	2.185,96	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
14010.04.422.0471.2857	F	3390.00	100		2.185,96
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	8.551.397,74	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	7.482.605,11
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	1.068.792,63
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0002.4590	F	3190.00	100	1.336.724,35
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Rota Segura		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	1.336.724,35
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0002.4589	F	3190.00	100	3.880.230,72
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2660	F	3191.00	100	8.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	8.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2660	F	3191.00	100	12.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	12.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro				
14330.06.125.0479.1115	F	3190.00	232	2.500.000,00
Operação Lei Seca		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.4111	F	3390.00	232	500.000,00
Atendimento Serviço de Registro de Veículos		Aplicações Diretas		
14330.06.126.0435.5620	F	3390.00	232	12.000.000,00
Moderniz Tecnol e Reestrut do DETRAN		Aplicações Diretas		
14330.06.122.0002.2010	F	3390.00	232	12.000.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14330.06.122.0471.3836	F	3390.00	232	3.000.000,00
Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.1115	F	3190.00	230	2.500.000,00
Operação Lei Seca		Aplicações Diretas		
14330.06.122.0002.2660	F	3190.00	230	2.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro				
14350.19.122.0002.0467	F	3190.00	100	27.659,68
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
14350.19.122.0002.0467	F	3390.00	100	27.659,68
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro				
15410.13.122.0002.2660	F	3190.00	100	30.973,77
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	100	30.973,77
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro				
15430.13.122.0002.0467	F	3390.00	100	31.193,05
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	100	31.193,05
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	101	21.052.651,43
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	101	37.547.347,93
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos - NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBPOF Nº 72/2021			101	37.547.347,93

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	122	15.114.853,21
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	122	1.576.217,08
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	122	788.108,54
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	122	591.081,34
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.1052	F	3390.00	122	2.149.204,00
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.1052	F	4490.00	122	5.108.717,00
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	4590.00	122	7.257.921,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.1052	F	3390.00	122	2.959.513,00
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.1052	F	4490.00	122	2.959.513,00
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	215	10.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	5.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	215	15.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2270	F	3190.00	215	16.000.000,00
Apoio à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	215	16.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	122	6.300.000,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.8021	F	3390.00	122	6.300.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	122	788.108,54
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	122	1.107.319,40
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	122	8.586.202,32
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	122	2.451.989,30
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	219.035.497,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	215	27.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	215	8.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		

18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	215		20.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.363.0445.5623	F	3390.00	215		1.220.615,00
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	215		6.768.344,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	215		429.858,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2028	F	3390.00	215		2.308.177,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2033	F	3390.00	215		2.000.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	215		350.056,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	215		150.958.447,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	4490.00	215	14.821.450,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	215		14.821.450,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.5621	F	3390.00	122	500.000,00	
Educação em Unidades Prisionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.5621	F	4490.00	122	200.000,00	
Educação em Unidades Prisionais		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	122		500.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	4490.00	122		200.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	100	49.400.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	4490.00	100		40.000.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	4590.00	100		9.400.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	215	62.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	215		15.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215		25.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	215		22.000.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	122	15.500.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	4590.00	122		10.000.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	122		5.500.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	100	200.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0441.1546	F	4490.00	100		200.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2270	F	3190.00	122		478.558,45
Apoio à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	122		3.437.657,86
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			

18010.12.367.0443.2339	F	3190.00	122	444.560,21
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	122	444.560,21
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1676	F	4490.00	100	50.000.000,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas				
18020.12.243.0449.8191	F	3390.00	122	1.100.000,00
Manutenção das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0449.8190	F	4490.00	122	700.000,00
Reequipamento das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0449.8191	F	4490.00	122	400.000,00
Manutenção das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0449.8191	F	3390.00	122	312.920,00
Manutenção das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		
18020.12.363.0449.8312	F	3390.00	122	92.930,00
Oferta de Oportunidades de Profissionalização		Aplicações Diretas		
18020.12.363.0449.8312	F	4490.00	122	219.990,00
Oferta de Oportunidades de Profissionalização		Aplicações Diretas		
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro				
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	36.679,20
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	104	27.610.878,10
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4048	S	3190.00	104	15.925.810,39
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	104	153.350.032,82
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4051	S	3190.00	104	1.320.624,42
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	104	5.143.751,95
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	104	203.351.097,68
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	34.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	250.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	104	21.989.614,61
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	104	21.989.614,61
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	320.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	53.194,11
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	305.385,63
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	9.271.116,68
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6002	S	3190.00	237	126.604.623,94
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	237	58.804.839,44
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		

20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	104	51.381.853,26
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	104	18.588.045,73
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.8056	S	3190.00	234	70.657,05
Encargos com Inativos - Lei nº 6.338		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	237	166.558.681,50
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	104	51.823.270,10
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6004	S	3190.00	237	18.850.781,88
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.2976	S	3190.00	104	215.713,60
Encargos com Inativos - LOTERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.2977	S	3190.00	104	3.670.702,88
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	104	3.271.483,18
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	104	3.802.469,69
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4048	S	3190.00	104	2.056.664,75
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4552	S	3190.00	104	145.569,75
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4554	S	3190.00	104	392.127,96
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4555	S	3190.00	104	2.594.650,75
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4558	S	3190.00	104	1.997.246,33
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas		
20340.99.997.9999.9997	F	9999.00	234	70.657,05
Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
20340.09.122.0002.0467	S	3391.00	104	97.609.104,83
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
20340.09.122.0002.6002	S	3190.00	104	89.938.178,27
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	104	7.670.926,56
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	3.880.230,72
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	728,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	104	262.930.255,79
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	104	89.211.430,12
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6004	S	3190.00	104	4.612.382,87
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	104	62.128.432,21
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	104	33.004.799,49
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	104	226.605.720,62
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4146	S	3190.00	104	3.210.920,00
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas		

20340.09.272.0035.4199	S	3190.00	104	1.158.070,33	
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	104	36.574.408,65	
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	104	4.772.517,13	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	104	5.244.499,77	
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	104	7.950.839,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4557	S	3190.00	104	32.005.521,05	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, referente ao exercício de 2021. Nota Técnica SEFAZ SUBPOF nº 72/2021.			104		769.409.797,03
20340.09.122.0002.0467	S	3391.00	104	1.637.156,96	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	104		1.637.156,96
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		28.971,14
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		115.443,43
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		32.654.635,35
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento					
21011.04.122.0002.0467	F	4490.00	151		19.481.413,08
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP					
21322.06.122.0002.2660	F	3190.00	100	34.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
21322.06.122.0002.2660	F	3390.00	100	5.997,91	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
21322.06.122.0002.2660	F	3191.00	100		5.997,91
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro					
22350.18.573.0444.4638	F	3390.00	122		3.043.070,64
Gestão e Prevenção de Risco Geológico		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2660	F	3190.00	100	229.716,81	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2660	F	3191.00	100	73.328,31	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
22350.22.122.0002.2660	F	3390.00	100	2.340,51	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2660	F	3390.00	100	728,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Proteção e Defesa do Consumidor					
22360.14.122.0002.2660	F	3191.00	100	128.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
22360.14.122.0002.2660	F	3190.00	100		128.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.541.0438.5645	F	4490.00	151	19.481.413,08
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0438.5638	F	4490.00	100	40.000.000,00
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.122.0002.0467	F	3390.00	214	3.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	214	3.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	100	2.916.078,89
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.2660	F	3191.00	100	910.882,56
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	100	3.826.961,45
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Saúde

29010.08.244.0466.8278	S	3390.00	122	3.043.070,64
Observatório Gestão Informação Sobre Drogas		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0461.2744	S	3391.00	225	1.616.961,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	225	1.616.961,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	100	1.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100	1.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	122	15.114.853,21
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	100	3.809.883,22
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0454.8326	S	3390.00	100	240.000,00
Governança Regional e Estadual do SUS		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0440.4525	S	3390.00	100	400.000,00
Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0445.5681	S	4490.00	100	500.000,00
Estrut. de Escola Estadual de Saúde Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.4587	S	3390.00	100	150.000,00
Fortalecimento Ações de Controle e Avaliação		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2744	S	3390.00	100	523.929,22
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2744	S	4490.00	100	325.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2956	S	3390.00	100	100.000,00
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0477.2218	S	3390.00	100	305.770,00
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas		
29610.10.304.0468.2729	S	3390.00	100	585.038,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas		

29610.10.305.0468.2733	S	4490.00	100		315.000,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.306.0467.4539	S	3390.00	100		365.146,00
Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	100	30.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	3290.00	100		30.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	100	2.394.886,05	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0435.4623	S	3390.00	100		5.000,00
MPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM TIC		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0454.2751	S	3390.00	100		36.780,64
Qualificação do Planejamento do SUS		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0457.2752	S	3390.00	100		3.101,41
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0457.8322	S	3340.00	100		158.113,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0457.8322	S	4490.00	100		13.974,09
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0476.8321	S	3390.00	100		270.141,83
Promoção da Educação em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	100		529.147,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0460.4647	S	4490.00	100		80.000,00
IMPL. PROGRAMA TODA MULHER MERECE UMA DOULA		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8106	S	3340.00	100		56.901,50
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	100		77.973,50
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8324	S	3340.00	100		55.392,00
Apoio aos Consórcios de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	100		116,33
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2744	S	3340.00	100		520.692,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.2894	S	3390.00	100		378.103,09
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.2714	S	4490.00	100		35.312,00
Assistência Farmacêutica Básica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2733	S	3350.00	100		24.500,00
Ações de Promoção da Saúde		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
29610.10.305.0468.2733	S	3390.00	100		22.375,00
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.306.0467.4539	S	3340.00	100		70.000,00
Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional		Transferências a Municípios			
29610.10.306.0467.4539	S	4440.00	100		57.262,66
Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3346.00	100	250.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transf Fundo a Fundo Municip Art 25 LC 141/12			
29610.10.302.0454.4530	S	3340.00	122	6.000.000,00	
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	122		6.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	4440.00	122	25.837.852,21	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			

29610.10.302.0454.2742	S	3340.00	122		1.760.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	122		15.215.353,21
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	122		6.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	4490.00	122		2.862.499,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	4440.00	122	1.302.955,31	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122		1.302.955,31
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	4440.00	100	15.764.884,83	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	100		1.546.846,01
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2911	S	3390.00	100		4.718.038,82
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	100		5.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100		4.500.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	100	3.500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3390.00	100		2.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100		1.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	4440.00	100	20.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100		20.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3346.00	100	320.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transf Fundo a Fundo Municíp Art 25 LC 141/12			
29610.10.302.0454.8334	S	3340.00	225	7.009.313,15	
Apoio à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	225		7.009.313,15
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	4440.00	100	9.341.172,25	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0002.0467	S	3190.00	100		145.848,37
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	4690.00	100		322.739,82
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0457.2752	S	3390.00	100		456.618,77
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0457.8322	S	3390.00	100		368.364,41
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.4529	S	3390.00	100		64.564,00
Apoio Assist Oftalmológica Alta Complexidade		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	100		408.192,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	100		7.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8364	S	3390.00	100		574.844,88
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplicações Diretas			

29610.10.122.0002.4410	S	3190.00	100	2.280.057,77	
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	100		1.415.653,35
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100		864.404,42
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	4440.00	100	9.410.200,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.182.0098.2183	S	3190.00	100		6.000.000,00
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas			
29610.10.182.0098.2183	S	3390.00	100		43.900,00
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	100		921.700,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0002.2038	S	3191.00	100		1.144.600,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0002.2038	S	3390.00	100		1.300.000,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	100	4.108.090,34	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100		4.108.090,34
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.128.0476.8321	S	3390.00	100	349,70	
Promoção da Educação em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8323	S	3390.00	100	349,70	
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2922	S	3190.00	100		349,70
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.4410	S	3390.00	100		349,70
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3346.00	100	150.395,37	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transf Fundo a Fundo Municíp Art 25 LC 141/12			
29610.10.302.0461.2911	S	3391.00	100		150.395,37
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0461.2911	S	3391.00	100	18.100.000,00	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	100		18.100.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	100	170.697,06	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2922	S	3390.00	100		170.697,06
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	122	15.215.353,21	
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	122		15.215.353,21
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3346.00	100	50.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transf Fundo a Fundo Municíp Art 25 LC 141/12			
29610.10.305.0468.2732	S	3390.00	122	1.521.535,50	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2733	S	3390.00	122	1.521.535,50	
Ações de Promoção da Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	122		3.043.071,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	3340.00	100	15.017.740,87	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências a Municípios			

29610.10.122.0002.2660	S	3390.00	100	76.605,71
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2922	S	3190.00	100	405.778,26
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2922	S	3390.00	100	458.605,88
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.4410	S	3191.00	100	189.952,26
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.4410	S	3390.00	100	376.011,04
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0445.4526	S	3390.00	100	699.485,72
Apoio à Formação Profissional em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100	1.763.302,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	100	4.748.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios		
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	100	6.000.000,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0462.8328	S	3390.00	100	300.000,00
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda				
30010.11.333.0445.8260	F	3390.00	100	36.564,00
Qualificação Social Profissional		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0471.8263	F	3390.00	100	36.564,00
Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Transportes				
31010.26.122.0002.2660	F	3190.00	100	3.931,74
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2660	F	3191.00	100	11.608,01
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31010.26.122.0002.2660	F	3390.00	100	2.460,25
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	18.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2660	F	3190.00	100	28.971,14
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro				
31330.26.122.0002.2010	F	3390.00	230	100.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
31330.26.782.0451.2916	F	3390.00	230	100.000,00
Gestão FiscalizaçãoTransporte Rodoviário		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	101	53.000.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - 7ª NT da Receita SEI-40076/000092/2021, referente ao exercício de 2021, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			101	53.000.000,00
37020.04.122.0000.0036	F	3190.00	100	322.719.636,59
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37020.04.122.0000.0036	F	3390.00	100	357.455.038,81
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	100	680.174.675,40
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		

37020.04.122.0000.0036	F	3390.00	100	57.777.667,81	
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		57.777.667,81
Gestão da Dívida Interna- Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	101		31.036,07
Gestão da Dívida Interna- Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	4690.00	101		21.615,36
Gestão da Dívida Interna- Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.843.0000.0004	F	4640.00	101		21.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências a Municípios			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	102		57.000.000,00
Gestão da Dívida Interna- Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	4690.00	102		4.000.000,00
Gestão da Dívida Interna- Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.843.0000.0004	F	3220.00	102		1.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37020.28.843.0000.0004	F	3290.00	102		38.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.28.843.0000.0004	F	4620.00	102		3.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37020.28.843.0000.0004	F	4640.00	102		3.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências a Municípios			
37020.28.843.0000.0004	F	4690.00	102		1.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	102		86.065,08
Gestão da Dívida Interna- Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	4690.00	102		483.500,00
Gestão da Dívida Interna- Refinanciada		Aplicações Diretas			
Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic					
40401.04.122.0434.5428	F	4490.00	145	13.000.000,00	
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.571.0470.4470	F	4490.00	145		13.000.000,00
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas			
40401.04.122.0002.0467	F	3390.00	100	6.323,64	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40401.04.122.0002.0467	F	3190.00	100		6.323,64
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro					
40430.12.122.0002.2010	F	3390.00	100	300.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
40430.12.302.0460.3409	F	4490.00	100		300.000,00
Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde		Aplicações Diretas			
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro					
40440.12.122.0002.2019	F	3190.00	100	10.300.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2022	F	3190.00	100	10.400.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3191.00	100	6.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
40440.12.363.0441.8307	F	3390.00	100		21.700.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0441.8307	F	4490.00	100		5.000.000,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			

40440.12.122.0002.0467	F	3390.00	100	300.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.0467	F	3190.00	100	300.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	100	2.200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	4490.00	100	2.200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro				
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	100	1.350.000,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		
40460.12.366.0443.8347	F	3390.00	100	1.350.000,00
Fortalecimento da Educação Básica - CEJA		Aplicações Diretas		
40460.12.362.0443.2829	F	3390.00	100	180.000,00
Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS		Aplicações Diretas		
40460.12.362.0443.2829	F	3391.00	100	10.000,00
Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	100	2.000.000,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	100	2.190.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40460.12.364.0442.2828	F	4490.00	100	557.169,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.2016	F	4490.00	100	557.169,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste				
40470.12.122.0002.0467	F	3390.00	100	20.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40470.12.122.0002.2660	F	3190.00	100	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro				
43710.23.122.0002.2660	F	3390.00	100	54.934,14
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
43710.23.122.0002.2660	F	3190.00	100	54.934,14
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.08.244.0466.2921	S	3390.00	122	591.081,34
Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0466.2921	S	3390.00	122	2.451.989,30
Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.5684	S	4590.00	122	3.437.657,86
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0448.1245	F	3350.00	122	877.290,50
Operacionalização Política de Proteção à Vida		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
49010.14.422.0483.4543	F	3390.00	122	877.290,50
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0483.5687	F	3390.00	122	877.290,50
Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0483.8349	F	3390.00	122	877.290,50
Socioeducação da Rede de Atendimento à Mulher		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0483.8350	F	3390.00	122	877.290,50
Atendimento Especializado à Mulher		Aplicações Diretas		

49010.14.422.0448.1245	F	3350.00	122		3.509.162,00
Operacionalização Política de Proteção à Vida		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
49010.14.422.0448.1245	F	3350.00	122		877.290,50
Operacionalização Política de Proteção à Vida		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Fundação para a Infância e Adolescência					
49412.08.122.0002.2660	S	3390.00	122	24.905,25	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
49412.08.122.0002.2660	S	3190.00	122		24.905,25
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
49412.08.243.0449.4633	S	3350.00	122	478.558,45	
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	108	73.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016. NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBPOF Nº 72/2021			108		73.000.000,00
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	102	107.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	102	569.565,08	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3390.00	100	2.500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3191.00	100		2.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
51010.06.422.0483.4643	F	3390.00	122	877.290,50	
Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	101	24.705.569,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos - NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBPOF Nº 72/2021			101		24.705.569,00
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	102	74.430.434,92	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBPOF Nº 72/2021.			102		74.430.434,92
Secretaria de Estado de Polícia Civil					
52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	100	2.294.938,04	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	100		2.294.938,04
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
52010.06.422.0483.4642	F	3390.00	122	877.290,50	
Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher		Aplicações Diretas			
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro					
53310.21.631.0459.2710	F	3390.00	122	788.108,54	
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas			
53310.21.631.0459.5581	F	3390.00	122	788.108,54	
Geocadastro e Regularização Fundiária		Aplicações Diretas			
53310.21.631.0459.4505	F	4490.00	100	53.194,11	
Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos		Aplicações Diretas			
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília					
54010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	99.842,49	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
54010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		99.842,49
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
TOTAL				4.336.998.563,06	4.336.998.563,06

Processo nº: SEI - 040076/000092/2021, SEI-040047/000009/2020, SEI-040076/000092/2021, SEI-120001/014810/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos

FONTE 102 - Fundo Orçamentário Temporário

FONTE 104 - Compensação Financeira Exploração Petróleo

FONTE 108 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016

FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP

FONTE 145 - Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro

FONTE 151 - FECAM - Tesouro

FONTE 214 - Transferências do PAC

FONTE 215 - Transferências do FUNDEB

FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS

FONTE 230 - Recursos Próprios

FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

FONTE 234 - Rec.Próprios Rioprevidência-PI.Previdenciário

FONTE 237 - Sistema de Proteção Social dos Militares

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundação para a Infância e Adolescência					
49412.08.243.0449.4633	S	3390.00	122		1.189.649,05
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			
49412.08.243.0449.4633	S	3350.00	122	1.189.649,05	
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
TOTAL				1.189.649,05	1.189.649,05

Processo nº: SEI-120001/014810/2021

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP

Id: 2365579

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	3.389.223	114.014	3.275.209
06020	SSMGSI	32.534.008	6.767.784	25.766.225
07010	SEINFRA	867.501.756	3.473.160	864.028.596
07310	IEEA	14.242.738	1.993.423	12.249.315
07510	EMOP	81.966.949	5.537.219	76.429.730
07720	CEHAB	141.849.973	3.901.975	137.947.997
08010	VICE-GOV	5.679.326	2.942.807	2.736.519
09010	PGE	476.375.975	0	476.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	5.037.846	208.445.829
13010	SEAPPA	143.003.600	22.436.067	120.567.532
13410	FIPERJ	25.624.856	14.598.442	11.026.414
13530	EMATER-RJ	116.661.332	17.095.766	99.565.566
13540	PESAGRO-RJ	55.451.321	8.020.106	47.431.215
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.954.813	1.118.535
13710	CASERJ	4.718.919	0	4.718.919
13720	CEASA	122.133.765	783.192	121.350.574
14010	SECC	461.093.374	915.997	460.177.377
14020	SUBCOM	40.044.543	0	40.044.543
14322	RIOMETROPOLE	8.352.605	4.620.411	3.732.195
14330	DETRAN-RJ	1.437.611.201	122.820.351	1.314.790.850
14340	LOTERJ	175.525.280	64.025.952	111.499.329
14350	PRODERJ	303.451.703	87.680.157	215.771.545
14380	IPEM	32.753.543	0	32.753.543
14630	FDRM	354.367.444	265.720.795	88.646.649
15010	SECEC	89.377.969	14.636.319	74.741.650
15410	FUNARJ	54.417.111	11.212.590	43.204.522
15430	FTMRJ	62.706.192	9.395.662	53.310.530
15440	FMIS	3.304.418	151.826	3.152.592
15610	FEC-RJ	81.700.717	13.437.911	68.262.806
16010	SEDEC	1.665.261.017	255.447.524	1.409.813.494
16610	FUNESBOM	301.964.238	2.420.096	299.544.142
17010	SEELJE	63.986.620	39.224.987	24.761.633
17310	SUDERJ	23.339.830	2.827.625	20.512.205
18010	SEEDUC	6.465.249.200	368.689.987	6.096.559.213
18020	DEGASE	255.825.340	6.512.643	249.312.697
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	829.547.556	166.087.295	663.460.261
20340	RIOPREVIDENCIA	30.109.300.210	4.152.718.485	25.956.581.725
20610	FAF	418.664.675	0	418.664.675
21010	SEPLAG	99.387.063	23.072.212	76.314.851
21011	SUBGERAL	37.711.891	16.016.879	21.695.012
21322	RIOSEGURANCA	4.646.278	868	4.645.410
21610	FUNDEP	135.000	120.000	15.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	24.479.766	81.563.799
21710	METRO	74.590	19.231	55.359
21720	CTCRJ	1.616.040	147.205	1.468.835
21730	FLUMITRENS	3.894.055	0	3.894.055
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	27.210.637	0	27.210.637
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	15.266.311	5.539.981	9.726.329
22360	PROCON	14.229.392	336.639	13.892.753
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	6.081.283	14.667.077
22710	CODIN	22.143.702	1.820.043	20.323.659
24010	SEA	995.597.482	630.014.628	365.582.854
24020	UEPSAM	157.669.282	984.644	156.684.638
24320	INEA	958.487.142	139.610.817	818.876.326
24630	FUNDRHI	188.785.073	0	188.785.073
25010	SEAP	1.316.512.933	258.747.164	1.057.765.770
25610	FUESP	4.338.620	1.011.619	3.327.002
29010	SES	3.877.422	623.054	3.254.368
29310	IASERJ	1.950.417	1.696.611	253.806
29420	FSERJ	700.456.651	7.316.191	693.140.460
29610	FES	8.464.397.192	119.890.950	8.344.506.242
29710	IVB	301.557.482	296.780.793	4.776.689
30010	SETRAB	91.891.972	4.156.931	87.735.041
30410	FSCABRINI	46.443.992	2.657.947	43.786.044
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.735.859	1.575.859	160.000
31010	SETRANS	104.683.655	213.908	104.469.747
31330	DETRO-RJ	64.221.600	19.333.139	44.888.460
31610	FET	277.830.215	2.819.165	275.011.050

31710	CODERTE	31.748.943	8.834.718	22.914.225
31720	CENTRAL	319.290.665	221.993.226	97.297.439
31730	RIOTRILHOS	73.965.792	13.525.539	60.440.253
37010	EGE-SEPLAG	468.365.904	468.365.904	0
37020	EGE-SEFAZ	16.982.196.791	7.721.664.883	9.260.531.907
40010	SECTI	16.407.632	1.734.945	14.672.686
40380	IPEM	19.740.968	0	19.740.968
40401	CEPERJ	123.501.057	1.182.481	122.318.577
40410	FAPERJ	802.166.068	0	802.166.068
40430	UERJ	1.565.473.012	171.679.264	1.393.793.749
40440	FAETEC	873.406.384	8.618.219	864.788.165
40450	UENF	252.788.063	8.218.138	244.569.925
40460	CECIERJ	113.892.792	14.282.985	99.609.807
40470	UEZO	56.591.427	3.007.332	53.584.095
40610	FATEC	2.260.577	868.907	1.391.670
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	152.846.796	106.965.062	45.881.734
43710	TURISRIO	10.102.724	750.482	9.352.241
49010	SEDSODH	794.815.592	40.426.841	754.388.751
49411	FLXIII	62.429.033	14.908.564	47.520.469
49412	FIA	94.202.478	48.925.198	45.277.280
49610	FUNDO FIA	5.026.230	615.330	4.410.900
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	165.852	11.576	154.276
49650	FEAS	110.286.195	27.058.501	83.227.693
50010	CGE	81.714.544	14.222.574	67.491.970
50610	FACI	60.000	60.000	0
51010	SEPM	6.068.375.040	1.092.812.220	4.975.562.820
51650	FUNESPOM	683.874.820	2.514.416	681.360.404
52010	SEPOL	2.282.219.613	386.050.146	1.896.169.467
52610	ACADEPOL	29.273.036	0	29.273.036
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	893.773.276	324.928.673	568.844.603
53310	ITERJ	95.858.920	11.368.078	84.490.842
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	1.296.686.389	169.470.785	1.127.215.604
53620	FUNTERJ	110.000	103.600	6.400
54010	SERGB	11.090.298	1.120.546	9.969.752
57010	SEGOV	11.231.582	2.776.289	8.455.293
57640	FEFOSP	5.000	0	5.000
60010	SEENVS	7.355.938	0	7.355.938
TOTAL		94.162.552.999	18.138.938.551	76.023.614.448

Id: 2365580

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	3.007.007	
06020	SSMGSI	100	15.031.037	
07010	SEINFRA	100	26.570.506	
07310	IEEA	100	12.045.238	
07510	EMOP	100	58.157.201	
07720	CEHAB	100	51.699.001	
08010	VICE-GOV	100	2.657.157	
09010	PGE	100	305.308.928	
13010	SEAPPA	100	38.944.030	
13010	SEAPPA	108	674.292	
13410	FIPERJ	100	10.621.597	
13530	EMATER-RJ	100	86.735.329	
13540	PESAGRO-RJ	100	33.353.510	
13710	CASERJ	100	3.108.838	
13710	CASERJ	230	41.370	
13720	CEASA	100	4.089.170	
13720	CEASA	230	15.324.251	
14010	SECC	100	294.416.196	
14010	SECC	101	52.821.115	
14010	SECC	212	10.900.620	
14020	SUBCOM	100	9.454.204	
14322	RIOMETROPOLE	100	3.546.863	
14330	DETRAN-RJ	230	31.463.073	
14330	DETRAN-RJ	232	347.621.233	
14340	LOTERJ	230	7.898.146	
14350	PRODERJ	100	49.587.497	
14380	IPEM	100	7.781.271	
14380	IPEM	212	14.624.231	
15010	SECEC	100	21.091.216	
15410	FUNARJ	100	17.273.237	
15430	FTMRJ	100	42.889.688	
15440	FMIS	100	2.130.344	
16010	SEDEC	100	884.615.352	
16010	SEDEC	101	58.599.999	
16010	SEDEC	108	449.405.580	
16010	SEDEC	212	10.509.164	
16610	FUNESBOM	232	40.248.755	
17010	SEELJE	100	9.579.526	
17310	SUDERJ	100	9.728.691	
18010	SEEDUC	100	174.584.787	
18010	SEEDUC	122	191.739.025	
18010	SEEDUC	215	3.809.675.846	
18020	DEGASE	100	59.850.970	
18020	DEGASE	122	111.823.662	
20010	SEFAZ	100	613.892.732	
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.770.334.499	
20340	RIOPREVIDENCIA	104	11.940.665.591	
20340	RIOPREVIDENCIA	107	416.174.114	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.660.855.802	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	7.367.942	
20340	RIOPREVIDENCIA	237	1.016.812.843	
20610	FAF	100	253.448.245	
21010	SEPLAG	100	65.564.663	
21011	SUBGERAL	100	1.820.130	
21011	SUBPLO	100	8.000.000	
21322	RIOSEGURANCA	100	4.473.793	
21710	METRO	100	30.769	
21720	CTCRJ	100	374.064	
21730	FLUMITRENS	100	410.567	
21790	CFSEC	100	30.769	
22010	SEDEERI	100	14.752.016	
22310	AGETRANS	232	16.642.896	
22320	JUCERJA	230	27.147.240	
22330	AGENERSA	232	14.102.312	
22340	LOTERJ	230	1.243.606	
22350	DRM	100	7.664.434	
22350	DRM	108	182.383	
22360	PROCON	100	13.372.191	
22710	CODIN	100	9.872.901	
22710	CODIN	230	70.000	
24010	SEA	100	13.102.931	
24010	SEA	230	144	
24320	INEA	100	43.425.023	
24320	INEA	108	4.640.228	
24320	INEA	218	48.056.953	
24320	INEA	230	17.708.053	
24320	INEA	232	13.593.737	
25010	SEAP	100	754.311.924	
25010	SEAP	120	1.139.045	
29420	FSERJ	223	229.015.604	

29610	FES	100	973.437.721
29610	FES	225	12.463.312
29710	IVB	230	127.377
30010	SETRAB	100	12.727.019
30410	FSCABRINI	100	5.614.385
31010	SETRANS	100	8.220.023
31330	DETRO-RJ	230	23.247.359
31710	CODERTE	100	2.250.000
31710	CODERTE	230	8.755.658
31720	CENTRAL	100	43.077.388
31730	RIOTRILHOS	100	37.165.967
37020	EGE-SEFAZ	100	746.657.996
37020	EGE-SEFAZ	101	219.350.052
37020	EGE-SEFAZ	107	374.359.205
40010	SECTI	100	12.784.970
40380	IPEM	100	6.472.732
40380	IPEM	212	5.009.754
40401	CEPERJ	100	14.133.914
40410	FAPERJ	100	16.792.431
40430	UERJ	100	911.529.660
40440	FAETEC	100	627.903.227
40440	FAETEC	224	4.843.932
40450	UENF	100	161.110.193
40460	CECIERJ	100	21.441.835
40470	UEZO	100	19.314.302
43010	SETUR	100	10.879.125
43710	TURISRIO	100	6.796.195
49010	SEDSODH	100	3.790.000
49010	SEDSODH	122	29.315.735
49411	FLXIII	122	27.888.655
49412	FIA	100	780.000
49412	FIA	122	11.390.092
50010	CGE	100	67.138.887
51010	SEPM	100	2.544.558.895
51010	SEPM	101	28.231.469
51010	SEPM	102	182.000.000
51010	SEPM	108	1.674.441.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	101.551.370
52010	SEPOL	100	1.135.567.210
52010	SEPOL	108	593.281.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	9.072.964
53310	ITERJ	100	11.661.992
53322	RIOMETROPOLE	100	649.355
53410	DER-RJ	100	55.382.600
53410	DER-RJ	230	1.108.533
54010	SERGB	100	7.164.867
57010	SEGOV	100	3.077
	TOTAL		41.202.521.320

Id: 2365581

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	5.000
06020	SSMGSI	100	5.000
07010	SEINFRA	100	10.000
07310	IEEA	100	120.000
07510	EMOP	100	12.558.384
07720	CEHAB	100	41.000.587
07720	CEHAB	230	441.010
08010	VICE-GOV	100	5.000
09010	PGE	100	800.000
13010	SEAPPA	100	105.000
13410	FIPERJ	100	90.000
13530	EMATER-RJ	100	6.866.918
13530	EMATER-RJ	230	75.000
13540	PESAGRO-RJ	100	2.257.179
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000
13710	CASERJ	100	1.000.000
13710	CASERJ	230	481.555
13720	CEASA	100	6.460.000
13720	CEASA	230	3.548.351
14010	SECC	100	5.000
14020	SUBCOM	100	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	39.173.700
14340	LOTERJ	230	1.167.323
14350	PRODERJ	100	46.282.222
14380	IPEM	100	10.000
14380	IPEM	212	157.185
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	180.000
15430	FTMRJ	100	526.856
15440	FMIS	100	23.000
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	9.623
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	5.813.549
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	3.542.843
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.287.755.803
20340	RIOPREVIDENCIA	231	362.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	338.897.897
20340	RIOPREVIDENCIA	237	24.618.742
21010	SEPLAG	100	566.523
21011	SUBGERAL	151	0
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800
21710	METRO	100	18.590
21720	CTCRJ	100	1.050.000
21720	CTCRJ	230	4.051
21730	FLUMITRENS	100	3.477.488
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	81.250
22010	SEDEERI	218	64
22310	AGETRANSF	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	100	600
22350	DRM	232	13.981
22360	PROCON	100	141.000
22710	CODIN	100	2.117.597
22710	CODIN	230	1.281.322
24010	SEA	100	5.000
24320	INEA	100	200.000
24320	INEA	214	3.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.200.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25010	SEAP	100	5.000
29310	IASERJ	100	86.269
29310	IASERJ	230	31.201

29420	FSERJ	223	2.296.000
29610	FES	100	11.153.764
29710	IVB	230	575.623
30010	SETRAB	100	15.000
30410	FSCABRINI	100	50.000
31010	SETRANS	100	5.000
31330	DETRO-RJ	230	600.000
31710	CODERTE	230	4.383.458
31720	CENTRAL	100	3.321.977
31720	CENTRAL	230	490.873
31730	RIOTRILHOS	100	9.342.832
37020	EGE-SEFAZ	100	4.266.678.745
37020	EGE-SEFAZ	101	187.933.352
37020	EGE-SEFAZ	102	107.643.814
37020	EGE-SEFAZ	104	185.066.032
37020	EGE-SEFAZ	107	1.571.534.825
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
37020	EGE-SEFAZ	145	1.584.606.269
40010	SECTI	100	5.000
40380	IPEM	212	5.837
40401	CEPERJ	100	185.414
40410	FAPERJ	100	93.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	212	30.000
40430	UERJ	230	3.353.566
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	317.500
43010	SETUR	100	5.000
43710	TURISRIO	100	2.258.604
49010	SEDSODH	100	15.000
49411	FLXIII	100	172.688
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	153.582
49412	FIA	122	21.461
49412	FIA	230	863
50010	CGE	100	10.000
51010	SEPM	100	230.642
51650	FUNESPOM	230	205.000
52010	SEPOL	100	15.000
53310	ITERJ	100	10.000
53410	DER-RJ	100	3.710.000
54010	SERGB	100	5.000
TOTAL			13.218.182.393

Id: 2365582

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	261.202	
06020	SSMGSI	100	9.821.565	
06020	SSMGSI	145	423.414	
07010	SEINFRA	100	64.596.834	
07010	SEINFRA	122	11.269.739	
07010	SEINFRA	145	369.274.125	
07010	SEINFRA	150	197.564.011	
07010	SEINFRA	212	1.059	
07010	SEINFRA	214	194.569.323	
07010	SEINFRA	230	13.000	
07310	IEEA	100	74.987	
07510	EMOP	100	4.378.442	
07510	EMOP	230	250.457	
07720	CEHAB	100	1.409.293	
07720	CEHAB	150	40.987.299	
07720	CEHAB	214	2.076.238	
08010	VICE-GOV	100	69.700	
09010	PGE	230	170.267.047	
09610	FUNPERJ	230	5.296.392	
09610	FUNPERJ	232	188.083.956	
13010	SEAPPA	100	27.330.397	
13010	SEAPPA	145	49.482.873	
13010	SEAPPA	195	3.006.459	
13410	FIPERJ	100	215.160	
13530	EMATER-RJ	100	3.591.749	
13530	EMATER-RJ	145	1.014.268	
13530	EMATER-RJ	230	323.785	
13540	PESAGRO-RJ	100	10.030.826	
13540	PESAGRO-RJ	145	22.751	
13540	PESAGRO-RJ	212	1.137.228	
13540	PESAGRO-RJ	230	36.331	
13620	FUNDEAGRO	232	1.118.535	
13710	CASERJ	230	45.755	
13720	CEASA	230	58.913.704	
14010	SECC	100	96.732.990	
14010	SECC	103	1.965.524	
14010	SECC	145	48.264	
14020	SUBCOM	100	18.495.101	
14020	SUBCOM	145	150.042	
14020	SUBCOM	212	11.914.267	
14322	RIOMETROPOLE	100	130.148	
14330	DETRAN-RJ	212	4.035.584	
14330	DETRAN-RJ	230	81.220.126	
14330	DETRAN-RJ	232	798.988.284	
14340	LOTERJ	230	102.253.876	
14350	PRODERJ	100	41.786.041	
14350	PRODERJ	145	75.872.780	
14350	PRODERJ	230	2.153.006	
14380	IPEM	100	5.000	
14380	IPEM	212	9.911.301	
14630	FDRM	100	52.500	
14630	FDRM	245	88.594.149	
15010	SECEC	100	14.909.166	
15010	SECEC	145	14.476.747	
15010	SECEC	212	22.000.195	
15410	FUNARJ	100	22.778.168	
15410	FUNARJ	145	1.444.035	
15410	FUNARJ	230	431.648	
15430	FTMRJ	100	7.860.355	
15430	FTMRJ	230	29.672	
15440	FMIS	100	768.744	
15440	FMIS	230	8.600	
15610	FEC-RJ	100	20.000.000	
15610	FEC-RJ	227	1.443.809	
15610	FEC-RJ	230	46.818.997	
16010	SEDEC	122	6.683.398	
16610	FUNESBOM	225	1.000.000	
16610	FUNESBOM	230	68.638.639	
16610	FUNESBOM	232	169.242.647	
17010	SEELJE	100	1.965.823	
17010	SEELJE	212	954.738	
17010	SEELJE	224	12.021.546	
17310	SUDERJ	100	36.334	
17310	SUDERJ	230	2.881.315	

18010	SEEDUC	100	353.325.099
18010	SEEDUC	105	741.163.813
18010	SEEDUC	108	369.285
18010	SEEDUC	120	9.244.432
18010	SEEDUC	122	151.206.392
18010	SEEDUC	212	168.183
18010	SEEDUC	215	306.659.882
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	199.435.242
18020	DEGASE	100	1.686.870
18020	DEGASE	101	27.195.561
18020	DEGASE	120	569.523
18020	DEGASE	122	34.741.850
18030	CEE	100	71.454
20010	SEFAZ	100	21.833.547
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	165.216.430
21010	SEPLAG	100	8.825.921
21011	SUBGERAL	100	168.392
21011	SUBPLO	100	11.141.012
21322	RIOSEGURANCA	100	91.555
21322	RIOSEGURANCA	145	1.115
21610	FUNDEP	100	15.000
21640	FUSPRJ	100	20.000
21640	FUSPRJ	224	81.543.799
21710	METRO	100	6.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	3.720
21730	FLUMITRENS	100	6.000
21790	CFSEC	100	10.000
22010	SEDEERI	100	12.328.059
22010	SEDEERI	145	3.048
22310	AGETRANSP	232	16.182.074
22320	JUCERJA	230	34.059.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	664.252
22350	DRM	122	696.665
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	349.171
22360	PROCON	100	128.224
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	14.667.077
22710	CODIN	100	670.637
22710	CODIN	230	5.976.906
24010	SEA	100	40.368.809
24010	SEA	151	106.019.083
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	5.507.967
24010	SEA	297	140.578.921
24020	UEPSAM	100	58.502
24020	UEPSAM	151	156.626.136
24320	INEA	151	357.580.566
24320	INEA	212	2.884.804
24320	INEA	214	124.644.102
24320	INEA	218	19.386.126
24320	INEA	230	9.219.904
24320	INEA	232	4.140.687
24320	INEA	233	540.261
24320	INEA	297	168.435.983
24630	FUNDRHI	212	11.805
24630	FUNDRHI	230	185.982.804
25010	SEAP	100	92.615.427
25010	SEAP	103	141.858.204
25010	SEAP	145	5.753
25010	SEAP	212	2.789.822
25610	FUESP	224	35.121
25610	FUESP	230	3.291.880
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	3.043.071
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	100.390
29420	FSERJ	223	460.569.689
29420	FSERJ	225	47.201
29420	FSERJ	230	404.686
29610	FES	100	5.079.390.630
29610	FES	122	921.125.064
29610	FES	212	496.915
29610	FES	225	1.261.663.348
29610	FES	230	7
29710	IVB	122	98.890
29710	IVB	230	3.974.799
30010	SETRAB	100	69.068.168
30010	SETRAB	145	3.740
30010	SETRAB	212	5.320.897
30410	FSCABRINI	100	19.309.070
30410	FSCABRINI	145	637.228
30410	FSCABRINI	230	18.039.448
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	100	160.000
31010	SETRANS	100	1.041.333
31010	SETRANS	212	65.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31330	DETRO-RJ	230	20.630.331
31610	FET	122	275.011.050
31710	CODERTE	230	6.718.799
31720	CENTRAL	100	9.278.446
31720	CENTRAL	111	16.502.218
31720	CENTRAL	145	1.615.784
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	514.575
31730	RIOTRILHOS	100	9.635.047
31730	RIOTRILHOS	145	3.500.000
31730	RIOTRILHOS	230	121.895
40010	SECTI	100	1.435.743
40010	SECTI	212	323.920
40380	IPEM	212	8.118.714
40401	CEPERJ	100	50.735.771
40401	CEPERJ	145	40.863.614
40401	CEPERJ	230	15.874.463
40410	FAPERJ	100	771.635.252
40410	FAPERJ	101	108.317
40410	FAPERJ	212	7.504.283
40430	UERJ	100	245.439.573
40430	UERJ	122	122.031.527
40430	UERJ	212	18.509.612
40430	UERJ	225	25.159.684
40430	UERJ	230	31.023.708
40440	FAETEC	100	148.343.264
40440	FAETEC	101	12.619.186
40440	FAETEC	122	31.288.325

40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	8.925.820
40450	UENF	100	41.181.529
40450	UENF	122	18.019.130
40450	UENF	212	4.013.737
40450	UENF	230	46.414
40460	CECIERJ	100	61.372.382
40460	CECIERJ	122	11.107.300
40460	CECIERJ	212	2.575.131
40460	CECIERJ	230	1.683.660
40470	UEZO	100	21.159.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40610	FATEC	230	1.391.670
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	31.788.603
43010	SETUR	101	443
43010	SETUR	145	405.722
43010	SETUR	212	2.599.349
43710	TURISRIO	100	192.976
43710	TURISRIO	145	4.409
49010	SEDSODH	100	1.864
49010	SEDSODH	103	57.418.794
49010	SEDSODH	122	622.255.576
49010	SEDSODH	150	30.504.589
49010	SEDSODH	212	5.432.229
49411	FLXIII	122	18.022.158
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	122	28.663.770
49610	FUNDO FIA	230	4.410.900
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	230	154.276
49650	FEAS	122	63.534.803
49650	FEAS	224	19.692.891
50010	CGE	100	343.083
51010	SEPM	100	149.427.465
51010	SEPM	103	141.432.640
51010	SEPM	122	877.291
51010	SEPM	145	8.255.064
51010	SEPM	212	37.511.108
51650	FUNESPOM	212	56.070.967
51650	FUNESPOM	218	9.532.463
51650	FUNESPOM	230	615.551.974
52010	SEPOL	100	22.212.219
52010	SEPOL	103	84.467.909
52010	SEPOL	122	944.931
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	29.273.036
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	98.933.796
53010	SECID	145	459.790.014
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	52.603.017
53310	ITERJ	122	1.690.652
53310	ITERJ	145	202.742
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	8.116.464
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	91.904.517
53410	DER-RJ	126	14.835.118
53410	DER-RJ	145	905.059.055
53410	DER-RJ	230	44.690.300
53620	FUNTERJ	100	6.400
54010	SERGB	100	2.731.024
54010	SERGB	145	742
57010	SEGOV	100	640.072
57010	SEGOV	101	352.985
57010	SEGOV	103	7.459.159
57640	FEFOSP	100	5.000
60010	SEENVS	100	7.355.938
TOTAL			20.987.409.089

Id: 2365583

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	2.000
06020	SSMGSI	100	485.209
07010	SEINFRA	100	160.000
07310	IEEA	100	9.090
07510	EMOP	100	1.085.246
07720	CEHAB	100	334.569
08010	VICE-GOV	100	4.662
09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	1.024.481
13410	FIPERJ	100	99.657
13530	EMATER-RJ	100	958.518
13540	PESAGRO-RJ	100	570.390
13710	CASERJ	100	31.401
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	33.015.097
14010	SECC	100	3.287.667
14020	SUBCOM	100	25.929
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850
14340	LOTERJ	230	179.983
14350	PRODERJ	100	88.000
14350	PRODERJ	230	2.000
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	259.556
15010	SECEC	100	2.254.327
15410	FUNARJ	100	1.097.434
15430	FTMRJ	100	2.003.960
15440	FMIS	100	137.280
16610	FUNESBOM	120	8.509.802
16610	FUNESBOM	232	11.904.299
17010	SEELJE	100	235.000
17310	SUDERJ	100	1.870.865
18010	SEEDUC	100	68.743.685
18010	SEEDUC	105	60.292.552
18010	SEEDUC	122	14.031.945
18010	SEEDUC	215	11.471.687
18020	DEGASE	100	13.419.261
20010	SEFAZ	100	6.853.982
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
21010	SEPLAG	100	1.357.744
21011	SUBGERAL	100	565.478
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	46.200
22310	AGETRANSP	232	364.200
22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERJ	230	30.479
22350	DRM	100	92.009
22350	DRM	232	62.409
22360	PROCON	100	251.338
22710	CODIN	100	17.309
22710	CODIN	230	316.987
24320	INEA	218	1.206.899

24630	FUNDRHI	230	2.785.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	35.947
29420	FSERJ	223	807.279
29610	FES	100	84.775.481
30010	SETRAB	100	600.216
30410	FSCABRINI	100	135.914
31010	SETRANS	100	268.245
31330	DETRO-RJ	230	410.770
31710	CODERTE	230	806.310
31720	CENTRAL	100	499.179
31720	CENTRAL	230	130.000
31730	RIOTRILHOS	100	674.511
40010	SECTI	100	123.054
40380	IPEM	212	133.931
40401	CEPERJ	100	525.400
40410	FAPERJ	100	6.032.785
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	15.832
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIERJ	100	702.000
40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	203.492
43710	TURISRIO	100	100.059
49010	SEDSODH	122	5.654.965
49411	FLXIII	100	17.171
49411	FLXIII	122	1.403.799
49412	FIA	122	566.984
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	476.098
52010	SEPOL	103	35.264.068
53010	SECID	100	255.368
53310	ITERJ	100	205.975
53410	DER-RJ	100	10.525.480
54010	SERGB	100	68.119
TOTAL			615.501.646

Id: 2365584

ANEXO VIII				
UO	SIGLA	FR	VALOR	
07010	SEINFRA	100	50.529.374,50	
13540	PESAGRO	100	166.176,00	
24010	SEAS	100	40.000.000,00	
30010	SETRAB	100	36.564,00	
53310	ITERJ	100	53.194,11	

*Omitido no D.O. de 17/12/2021.

Id: 2365585

*DECRETO Nº 47.893 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021			Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;		e da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma do Anexo II.	
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 467.535.448,36, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;		Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , no uso de suas atribuições legais,			- o Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021;		Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.	
CONSIDERANDO:			- e o que constam dos Processos nºs SEI-400002/003286/2021, SEI-120001/015129/2021 e SEI-170026/003828/2021;		Art. 6º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.	
- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;			DECRETA:		Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo VIII.	
- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;			Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 467.535.448,36 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), na forma do Anexo I.		Art. 8º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.	
- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações posteriores;			Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.		Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o			Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)		Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021	
					CLÁUDIO CASTRO Governador	

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	212	5.260,86	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, referente ao exercício de 2021.			212		5.260,86
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100	100.781,97	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	100	3.040,00	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

07720.16.122.0002.0016	F	4691.00	230	42.989,78	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
07720.16.122.0002.0016	F	3220.00	230		42.989,78
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			